



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

*** CNPJ(MF): 16.412.025/0001-32 ***

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro – CEP 45.834-000 – Jucuruçu – BA
Fone: 73 3662-2193 – Fax: 73 3662-2228 – Email: pmjucuruçu@hotmail.com



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

MODALIDADE.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

TIPO.....: *MENOR PREÇO POR ITEM*

OBJETO.....: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER DIVERSOS SETORES EM DIVERSAS LOCALIDADES.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho do ano de 2020, às 09h07min, na Prefeitura Municipal de JUCURUÇU, situada na Praça Josino Eduardo Brito, Centro, Jucuruçu/BA, nós, PREGOEIRO e membros da Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de JUCURUÇU: **ANDRÉ DORNELO ALVES DANIEL** e demais membros, instauramos a sessão de julgamento da habilitação dos proponentes do Processo supra citado, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA ATENDER DIVERSOS SETORES EM DIVERSAS LOCALIDADES**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Convidamos a proponente para adentrar a sala de reuniões. Em seguida fizemos apresentação do **PREGOEIRO** e Equipe de apoio e logo após, solicitamos que os representantes legais apresentassem seus documentos pessoais e/ou credenciamento, das empresas **RUSALIA ROCHA DA SILVA AMORIM – ME**, representada pela própria, **PABLO PHILIFE COSTA MUNIZ**, representado pelo próprio, **J.R. DA CRUZ – ME**, representado pelo próprio, **VALDELICE ALVES SOUZA** representada pela própria, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, **DINALVA ALVES DE ARAUJO** e **MARINEIDE ALVES CORREIA**, todos representando pelos próprios. Todos estão credenciados. Atestamos o recebimento dos **envelopes I e II** que foram rubricados pelo PREGOEIRO e pelos membros da equipe de apoio. Iniciamos então a abertura do **envelope I - "Proposta"**, após analisada a proposta, observando todos os critérios exigidos no Edital, julgamos classificadas os participantes, após a análise dos documentos iniciamos os julgamentos por lance dos itens. Iniciamos a apresentação das propostas, com os seguintes resultados: no **LOTE I – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, a empresa **RUSALIA ROCHA DA SILVA AMORIM – ME**, apresentou o lance vencedor com o valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) e a empresa **J.R. DA CRUZ – ME**, apresentou o lance vencedor com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); A fornecedora **DINALVA ALVES DE ARAUJO**, apresentou o lance vencedor com o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); no **LOTE II – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, a empresa **RUSALIA ROCHA DA SILVA AMORIM – ME**, apresentou o lance vencedor com o valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) e a empresa **PABLO PHILIFE COSTA MUNIZ**, apresentou o lance vencedor com o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); no **LOTE III - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – DISTRITO DE MONTE AZUL**, declaramos vencedor o participante **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, com o valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). No **LOTE IV - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – DISTRITO DE COQUEIRO**, declaramos

Valdelice

Marineide

R

Carlos

A

R

Presença

Rusalia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU


*** CNPJ(MF): 16.412.025/0001-32 ***

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro – CEP 45.834-000 – Jucuruçu – BA
Fone: 73 3662-2193 – Fax: 73 3662-2228 – Email: pmjucurucu@hotmail.com




vencedor à empresa **VALDELICE ALVES SOUZA**, com o valor global de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais). No **LOTE V - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – POVOADO DE AGUA LIMPA**, a participante **MARINEIDE ALVES CORREIA** com o valor global dos itens vencidos de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) conforme mapa de resultado de apuração, por ter apresentado os valores dentro dos parâmetros do Edital, dando a devida publicação nos termos legais. Os lances dos preços foram registrando dentro da margem da cotação de custo/médio, classificando os preços dentro dos parâmetros do edital, conforme mapa anexo. Após a apuração final as proposta final classifica os valores com respectivas empresas: empresa **RUSALIA ROCHA DA SILVA AMORIM – ME**, com o valor total estimado em R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais), a empresa **J.R. DA CRUZ – ME**, com o valor total estimado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a empresa **PABLO PHILIPPE COSTA MUNIZ**, com o valor total estimado em R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, com o valor total estimado de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), **VALDELICE ALVES SOUZA**, com o valor total estimado de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais) e **MARINEIDE ALVES CORREIA** com o valor total estimado de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), **DINALVA ALVES DE ARAUJO** com o valor total estimado de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) Dando continuidade a sessão, fizemos a abertura dos **envelopes II – “Documentação”**, efetuamos minuciosa análise do seu conteúdo, conferindo todos os documentos, constatamos a ausência da certidão federal do licitante **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, que apresentou o comprovante da situação cadastral do CPF, o mesmo alegou que não tem débitos com a receita, e que sua certidão não foi emitida por problemas no sistema da receita Federal, e por conta da pandemia, não tem atendimento presencial na agencia situada na cidade de Teixeira de Freitas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio Fizeram a diligencia para verificar a veracidade, na qual foi contatada a realidade dos fatos, conforme anexo na presente ata, sendo assim, deliberam pela aceitabilidade do comprovante de situação cadastral, por ser prestador / fornecedor pessoa Fisica. Quanto ao resto dos licitantes, os documentos foram analisados, confirmando pelos originais que foram apresentados, comprovando assim toda sua autenticidade, decidindo então pela **HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES** visto que apresentou corretamente a documentação exigida. Esclarecemos a respeito da **Desistência de Interposição de Recursos**. O proponente desistiu do direito de interposição de recursos quanto a esta fase do Certame. Nada mais havendo, encerramos esta Sessão, cuja Ata, exaramos e assinamos.


ANDRE DORNELO ALVES DANEL
PREGOEIRO


HELSON MATOS DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio


CLEIA BATISTA SENA
Membro da Equipe de Apoio


RUSÁLIA ROCHA DA SILVA AMORIM – ME
Participante


Marineide


Carlos




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

*** CNPJ(MF): 16.412.025/0001-32 ***

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro – CEP 45.834-000 – Jucuruçu – BA
Fone: 73 3662-2193 – Fax: 73 3662-2228 – Email: pmjucurucu@hotmail.com




J.R. DA CRUZ - ME
Participante


PABLO PHILIFE COSTA MUNIZ
Participante


CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Participante


VALDELICE ALVES SOUZA
Participante


MARINEIDE ALVES CORREIA
Participante


DINALVA ALVES DE ARAUJO
Participante

